



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº 005/2024 - Classificação 3

CLASSIFICAÇÃO DA 3ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 005/2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 449, de 15 de agosto de 2023, divulga o resultado da **terceira classificação** do Conjunto II de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 005/2024.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME
1	NATALIA PINHEIRO ZANELATTO
2	DARLENE PEREIRA DA SILVA
3	LUDMILA RESENDE BARBOSA
4	MANUELLA DE OLIVEIRA BORGES
5	DIOGO MARTINS
6	ADRIANO TADEU DOS REIS
7	ALEXANDRE ANASTACIO DE OLIVEIRA GOMES
8	MARIA LUISA ALVES LIMONES
9	ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO PINTO
10	EDINOLIA SILVA PEREIRA

2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, sendo esse condicionado ao resultado final da terceira classificação, após análise dos recursos, em conformidade com item 6.8, ao quantitativo de vagas e às disposições do item 7.1 e 7.6 do edital.

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia **27/06/2024**.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **28/06/2024, às 08h30min, de forma on line**, e o link para acesso à sala será divulgado na homologação do resultado.

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 1.3iii, 6.6, 6.10 e 7.6 do edital Prace/UFOP nº 005/2024.

NOME
ADELAIDE TAVARES LEAL
ADILSON DE BARROS MARTINS
ARIBE DOMINA INTOR
CAMILLE SOUZA SANTOS
CLAUDIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA
EMMANUEL NII AMU ALBERTO DARKU
GEAN HENRIQUE MACIEL DE AMORIM
GEISA DA SILVA LIMA NUNES

GIOVANNI BRUNO APARECIDO WILLENS
IAGO REIS AGAMENON DA SILVA
JEFFERSON VINICIUS LOURENCO DE ASSIS
JOSE JOAO CAETANO
JOSIAS ALVES PEREIRA DOS SANTOS
LAURA MAGALHAES LIMA
LINDA INES NEIVA VIANA
LUCAS THIERES SILVA
MARINA SAMPAIO DE OLIVEIRA SILVA
MICHEL PEIXOTO DE ALMEIDA
OTTO CORREIA FONTES
PEDRO DE BRITO VIEIRA
RENALDO EUZEBIO DA SILVA
RIAN KESILEI CUSTODIO
SABRINA DE JESUS SIQUEIRA
SHEILA SOUSA DA COSTA
VITOR TORRES MARTINS
YARA KAROLINE DE SOUZA FEITOSA

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **26/06/2024**, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 005/2024. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 25/06/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725021** e o código CRC **BF9E93D7**.